



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 863 | IBAÍTI, Sexta-Feira, 06 de Janeiro de 2017

PÁGINA 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 018, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

Considerando a falta de profissionais na área da educação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o elevado número de professores que foram aposentados e exonerados a pedido nos últimos anos.

Considerando que inexistiu Concurso Público em vigência para convocação de pessoal para suprir a demanda do ensino municipal.

Considerando ainda o disposto em Lei Municipal de nº 690, de 16/01/2013, que autoriza a Contratação Por Tempo Determinado, para Atender Excepcional Interesse Público, nos Órgãos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. Constituir e nomear a Comissão Especial de Avaliação e Seleção do Teste Seletivo, da Secretaria Municipal de Educação, que passa a ser constituída pelos seguintes servidores efetivos da Educação:

I - **ELAINE CRISTINA BARBOSA DE MELO**

RG 8.608.403-1 (SSP-PR).

II - **DENISE DA SILVA LIMA**

RG 7.752.434-7 (SSP-PR).

III - **CREUZA DA COSTA MENDES**

RG 3.706.372-0 (SSP-PR).

Art. 2º. A Comissão Especial do Teste Seletivo para contratação de pessoal temporário da Secretaria Municipal de Educação será presidida pela primeira, secretariada pela segunda, tendo a terceira como membro.

Art. 3º. Considerando a relevância dos serviços prestados pela Comissão Especial de Concurso, os mesmos serão realizados sem ônus para a municipalidade.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete. (06/01/2017).

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

BENEDITO ALVES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 019, DE 06 DE JANEIRO DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR ANDERSON GRIBELER**, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.337.887-3 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 056.898.719-58, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEMPO**, com direito aos proventos fixados na Lei nº 817, de 08/08/2016 e Lei Complementar nº 581, de 23/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete. (06/01/2017).

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

BENEDITO ALVES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro – CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaíti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente